

AO EXPEDIENTE

Em 08/05/2019



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Dep. João Bosco Carneiro Júnior



REQUERIMENTO Nº 1790/2019.

Autor: Dep. João Bosco Carneiro Júnior.

Assunto: Solicita, ao Excelentíssimo Governador do Estado da Paraíba, João Azevedo Lins Filho, por meio da Secretaria de Estado da Cultura, a destinação permanente de recursos para o Festival de Artes Jackson do Pandeiro, que acontece todo ano no município de Alagoa Grande/PB.

Plenário da Casa Eptácio Pessoa,

Sua Excelência, Dep. João Bosco Carneiro Júnior, requer, com base no art. 112 c/c com o art. 117, XIX, do Regimento Interno, que seja encaminhado manifestação de apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado da Paraíba, João Azevedo Lins Filho, por meio da Secretaria de Estado da Cultura no sentido de destinar, permanentemente, recursos para o Festival de Artes Jackson do Pandeiro, que acontece todo ano no município de Alagoa Grande/PB.

JUSTIFICATIVA

Alagoa Grande, terra natal de Jackson do Pandeiro, é um local que preserva a história e as raízes culturais desse grandioso artista. Sua influência gera um impacto muito positivo para a população.

Como é sabido por todos, o ano de 2019 foi intitulado de "Ano Cultural Jackson do Pandeiro", na Paraíba, em homenagem ao centenário do artista, que é considerado o Rei do Ritmo. Vários eventos marcarão essa data que ficará na memória dos paraibanos.

Além das temáticas pontuais alusivas ao centenário de Jackson, alguns eventos permanentes são realizados na cidade de Alagoa Grande, que ratificam a cultura popular da região. Um deles é o festival de artes Jackson do Pandeiro, que faz parte do calendário de eventos anual do Estado. Inclusive, já fez parte da rota cultural do Caminhos do Frio. Porém, para que haja a realização do evento todos os anos, necessário se faz que ocorra uma destinação Orçamentária Anual e definitiva por parte do Governo do Estado.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba
Praça João Pessoa, S/N – Centro – João Pessoa – PB. CEP: 58011-902



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Dep. João Bosco Carneiro Júnior



Este festival é evento cultural nacional, que gera emprego, renda, descobrimento de novos valores artísticos, propagação e consolidação da rica cultura como vetor de desenvolvimento para Alagoa Grande e Municípios vizinhos.

A indústria do turismo hoje é a que mais cresce no mundo, e Alagoa Grande, detém uma vasta diversidade cultural que poderia ser mostrada neste festival desencadeando um processo permanente de crescimento e desenvolvimento para o Município e seu povo.

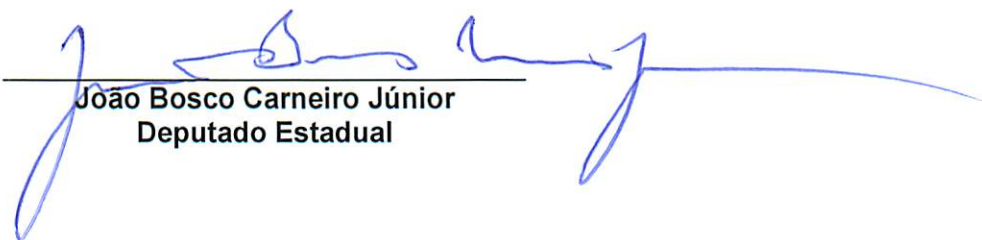
Portanto, em virtude de todo o exposto e em busca da disseminação da cultura, contamos com a compreensão do Excelentíssimo Sr. Governador, e o Secretário de cultura, tocante a destinar, de forma permanente, recursos para realização do festival de artes Jackson do Pandeiro, anualmente.

Que a decisão desta Douta Casa seja informada ao Conselheiro Estadual da Cultura da 2ª Região, Sr. Severino Antônio da Silva (Bibiu), na Rua Ernesto Cavalcante, 157 - Centro - Alagoa Grande, Paraíba. CEP: 58388-000.

Esse pleito foi objeto do **Ofício nº 005/2019**, encaminhado ao Orçamento Democrático da Paraíba, 2019, aprovado pela plenária de Alagoa Grande/PB como prioridade 05, conforme documentação anexa.

Portanto, solicito a meus Ilustres Pares a aprovação desta propositura.

João Pessoa, 25 de abril de 2019.



João Bosco Carneiro Júnior
Deputado Estadual